



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 020/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Fornecimento contínuo de consumíveis para impressoras e fotocopiadores do Município para o anos 2017/18” – Proc. n.º 001/AJD/SA/17, no valor de € 25.135,46. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: MaxOne – Material de Escritório, Lda., NIF 507052609, com sede na Estrada de Paço de Arcos, n.º 163 e 165, 2735-309 Agualva-Cacém, aqui representada por Rui Miguel dos Santos Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.º 08377256 1ZY9, válido até vinte sete de janeiro de 2020, NIF 184066050, residente na Rua 9 de Abril n.º 33 – 3.º Esq.º, em Queluz, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 507052609 com o código de
3 acesso: 3833-3002-0157, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,
4 válida até vinte e dois de dezembro de 2017 e por procuração datada de seis de
5 março de 2015, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica www.saphety.com
6 (001/AJD/SA/17); -----

7 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

8 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Fornecimento contínuo de
9 consumíveis para impressoras e fotocopiadores do Município para o anos
10 2017/18". -----

11 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dois de março de 2017,
12 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
13 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
14 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de dois
15 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Fornecimento contínuo de
16 consumíveis para impressoras e fotocopiadores do Município para o anos
17 2017/18" – Proc. n.º 001/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de
18 dez de fevereiro de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e
19 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte cinco mil, cento e trinta e
21 cinco euros e quarenta e seis cêntimos (€ 25.135,46) que não inclui o Imposto
22 Sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao Lote 1 - Originalis; -----

23 -----4- O prazo de execução da prestação do serviço é pelo período de 24
24 meses, conforme estipulado no ponto 4. do Caderno de Encargos; -----

25 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
26 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
27 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município,
2 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
3 despesa para os anos económicos seguintes será processado ao abrigo da
4 deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da Assembleia
5 Municipal de 21 de dezembro de 2016; -----

6 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
7 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
8 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

9 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
10 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 08, por onde tem
11 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 829/2017, sendo
12 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
13 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

14 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
15 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
16 subsequentes à apresentação destas; -----

17 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

18 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
19 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

20 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
21 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
22 subsidiária. -----

23 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

24 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
25 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
26 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
27 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de dois de março de 2017. -----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
6 (001/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 treze de fevereiro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Sintra-3, Cacém, em
9 dois de março de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
11 acesso 92e7-63e4-7d51-644f5, válido até quinze de março de 2017 e Certificado
12 do Registo Criminal dos seus representantes com o código de autenticação e
13 acesso e03f-d06a-53ca-6ba1d; cd2e-2a13-f96d-1ff13; e 9131-b969-6a3d-6cc2d,
14 válidos até quinze de março de 2017. -----

15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
16 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
17 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
18 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
19 (001/AJD/SA/17). -----

20 Pombal, 13 de março de 2017. -----

21 O Primeiro Outorgante _____

22 O Segundo Outorgante _____

23 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 020, em 02/03/2017. -----